



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

8ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Baturité

**CHAMADA PÚBLICA
CHAMADA PÚBLICA PARA COORDENADOR ESCOLAR NA EEEP ADOLFO
FERREIRA DE SOUSA – REDENÇÃO – CEARÁ**

A Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 8ª CREDE, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Estadual n 13,513, de 19 de julho de 2004, considerando especificamente na Lei estadual o seu artigo 8º, regulamentada pelo Decreto Estadual n 27,556 de 13 de setembro de 2004, e considerando o Decreto nº 30.220, de 10 de junho de 2010, que altera o Decreto nº 29.451 de 24 de setembro de 2008, que dispõe sobre o processo de escolha e indicação dos integrantes do Núcleo Gestor das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, e dada a disponibilidade de cargo de Coordenador Escolar da EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA resolve tornar pública a abertura de inscrições ao Processo de escolha e indicação destinado a escolha e indicação para Coordenador Escolar de EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA regida por este edital.

1. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA

- 1.1. O Processo de escolha será executado na 8ª CREDE;
- 1.2. As Inscrições para a escolha estão sob a responsabilidade da 8ª CREDE

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. As inscrições estarão abertas na sede da 8ª Coordenadoria Regional Desenvolvimento da Educação em Baturité, no período de a **18 a 28.04.2011** no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.
- 2.3. Estarão aptos a participar do processo todos os candidatos aprovados na prova de seleção, conforme os dispositivos do 023/2004 de 16 de setembro de 2004, publicado no D.O.E. de 17/01/2005, regulamentada pelo Edital GAB nº 002/2008, cuja lista foi publicada na Portaria nº 152/2009- GAB/SEDUC, e ainda, docentes interessados.

3. DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. O candidato deverá ser um profissional do quadro efetivo do Estado ou temporário que conste no banco de seleção dos gestores da Seduc, e/ou se enquadre no Decreto nº 30.220, de 10 de junho de 2010.
- 3.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:
 - a) A ficha (requerimento de inscrição) devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras.
 - b) Curriculum Vitae
 - c) Fotocópias autenticadas em cartórios e/ou na crede, mediante apresentação do original; Declaração assinada pelo(a) Secretário escolar e/ou pelo Diretor (a) da escola com carimbos. Quando se tratar de Escola Municipal, onde não exista Núcleo Gestor, através de declaração assinada pelo Secretário(a) com firma reconhecida em cartório, cópia da carteira profissional autenticada onde conste o início e término da experiência quando se tratar de Ensino particular

4. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DA CHAMADA

4.1. O processo será organizado nas seguintes etapas:

- a) Inscrição e entrega de Curriculum Vitae
- b) Entrevista
- c) Indicação do candidato selecionado com melhor desempenho.

5. DO PROCESSO DE ESCOLHA

5.1. O Processo de escolha terá duas etapas:

- a) A primeira etapa compreenderá de análise de “Curriculum Vitae”, valendo 40 (quarenta) pontos de acordo com o Anexo III desta Chamada Pública.
- b) A segunda etapa consistirá de Entrevista como os candidatos valendo a nota máxima de 60 (sessenta) pontos

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 A classificação final dos candidatos será divulgada através de listagens afixadas na SEDE da 8ª CREDE e e-mails das escolas estaduais da jurisdição da 8ª CREDE.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela 8ª CREDE – Baturité

Baturité, 18 de abril de 2011

Maria Lucia Torres de Sousa
Coordenadora - 8ª CREDE



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

8ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Baturité

ANEXO I A QUE SE REFERE A CHAMADA PÚBLICA

COORDENADOR ESCOLAR – EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____
DADOS PESSOAIS

NOME _____

DATA NASC. _____ SEXO _____

RUA: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

ESTADO: _____ CEP _____ TELEFONE RES. _____

CELULAR: _____ EMAIL _____

RG _____ ORG.EXP. _____ CPF _____ PIS/PASEP _____

_____ TITULO ELEITOR _____ SEÇÃO _____ ZONA _____

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
QUALIFICAÇÃO _____

NOME DO CURSO: _____

() COMPLETO () INCOMPLETO (INFORMAR SEMESTRE) _____

Baturité, 18 de abril de 2011

Assinatura do candidato

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA COORDENADOR COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Ass. do candidato

Ass. responsável pela inscrição

Local: _____ Data: _____

Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

8ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Baturité

ANEXO III A QUE SE REFERE A CHAMADA PÚBLICA

TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. TITULAÇÃO	
1.1. Diploma de Graduação, limitando-se a um curso	9
1.2. Certificado de Pós-Graduação, limitando-se a um curso	5
1.3. diploma de Mestrado, limitando-se a um curso	3
1.4. Diploma de Doutorado, limitando-se a um curso	3
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
2.1. Documentação de comprovação de experiência em docência, limitando-se a 5(cinco) anos, valendo 4 pontos cada ano.	20
TOTAL DE PONTOS	40



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

8ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Baturité

ANEXO IV A QUE SE REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA

CRONOGRAMA

AÇÕES	DATA
Inscrições	18 a 28.04.2011
Entrevista/ Análise de Curriculum	A definir
Resultado	A definir